

Carta-Circular nº 027/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 01 de julho de 2021.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 006/2021 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 006/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância desarmada, em horário integral (24 horas), em turnos de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, no canteiro de obras da Barragem Jequitaí I, localizado na zona rural do município de Jequitaí no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

1. CONSULTA: Qual a atual empresa prestadora do serviço objeto da licitação?

RESPOSTA: No momento, não há contrato vigente de prestação de serviços de vigilância. O contrato anterior, firmado com a TBI Segurança, teve sua vigência encerrada em março/2021.

2. CONSULTA: Intrajornada: a intrajornada do vigilante deverá ser indenizada ou estes poderão gozar do período para descanso/alimentação?

RESPOSTA: O intervalo intrajornada deve ser indenizado, uma vez que o local de prestação de serviços é distante dos centros urbanos (Jequitaí e Francisco Dumont) e não há previsão de ausência do profissional neste período.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente por***Roberta Fernandes Lima**Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR